



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2025/2028 – Fortaleza para Todos

07º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA FARMACEUTICO(A) DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 NO ANO 2025

O Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o Concurso Público - nº 01/2019, em vigência, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, conforme resultado final homologado do concurso público em tela, disponível no endereço eletrônico (<https://www.directacarreiras.com.br/Concurso/Detail/233?origem=H>), para demonstração de interesse, se apresentando no Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Santa Cruz, 259, Bairro Centro, em Fortaleza de Minas, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, a partir do dia 14/08/2025 até a data 23/08/2025, considerando que, o município não dispõe em seu quadro de servidores de outro farmacêutico(a) que possa ser remanejado para cobrir Licença Maternidade da funcionaria Efetiva, tornando-se imprescindível a contratação de outro servidor a partir 01/09/2025, para impedir a inviabilização de serviço público essencial, os candidatos interessados deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- b) fotocópia de comprovante de residência;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- e) fotocópia de CPF dos filhos, se tiver;
- f) fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- h) laudo médico favorável, fornecido por médico do trabalho;
- i) 1 fotografia 3x4 recente;
- j) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- k) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- l) declaração de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ficando desde já estabelecido que no caso da Administração Pública negar a posse do candidato, será motivado e garantido ao candidato o contraditório e a ampla defesa;
- m) declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa, nos casos previstos na legislação municipal, se for o caso (na falta de lei municipal, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei Federal 8.112/90);
- n) declaração de bens;
- o) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- p) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).

OBSERVAÇÕES:

- O não comparecimento no prazo aqui estabelecido implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação para efeitos deste edital e renúncia ao objeto do certame;



Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas


Administração 2025/2028 – Fortaleza para Todos

- O candidato (a) será selecionado (a) conforme ordem de classificação do edital do concurso público nº 01/2019, atentando-se aos prazos estipulados neste edital.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 01/2019 / CONVOCADOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE POR CONTRATO TEMPORÁRIO NO CARGO DE FARMACEUTICO(A)

CLASSIFICAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	DATA	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
03º ao 08º	01	DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE	14/08/2025 até 23/08/2025	0800 às 12:00 h E 13:00 às 16:00 h	O candidato (a) interessado (a) na demonstração de interesse para vaga de contrato temporário para farmacêutico(a), deverá comparecer, presencialmente nos dias e horários agendados neste edital. No ato da demonstração de interesse, deve apresentar originais e cópias dos documentos descritos neste edital.

Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, 13 de Agosto 2025.


MARCIO DOMINGUES ANDRADE
Prefeito Municipal